



DECRETO Nº 001/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Andréia Rudniak**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Instituto Prudentópolis Previdência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Instituto Prudentópolis Previdência, 01 de fevereiro de 2018.

Maira Helena Falkoski
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência